

ACÓRDÃO Nº 9830/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 033.585/2015-6.
- 1.1. Apenso: 008.961/2016-6
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Pedido de Reexame em Representação
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (22.829.881/0001-90)
 - 3.2. Responsável: Walter da Silva Jorge João (028.909.682-00)
 - 3.3. Recorrente: Walter da Silva Jorge João (028.909.682-00).
4. Entidade: Conselho Federal de Farmácia.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de pedido de reexame interposto pelo Sr. Walter da Silva Jorge João contra o Acórdão 1.187/2021–1ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do pedido de reexame, com fundamento nos arts. 32, inciso I, 33 e 48 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. retornar os autos ao relator **a quo** a fim de que analise os documentos enviados pelo responsável, a título de atendimento da determinação consignada no item 1.8.1 do Acórdão 8.196/2018-1ª Câmara, reiterada na deliberação recorrida; e
 - 9.3. dar ciência desta decisão ao recorrente, ao Conselho Federal de Farmácia e ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia.

10. Ata nº 25/2021 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/7/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9830-25/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral